



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 086, de 26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **EMILI ALMEIDA DA CONCEICAO**, matrícula nº 92092889, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/03/2024 a 30/08/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 623, de 26/09/2023; DOE 27/09/2023, que designou a Coordenação anterior, a partir de 04/03/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 624, DE 16/11/2020; DOE 27/09/2023, que designou a Vice-Coordenação anterior, a partir de 04/03/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600